



EDITAL N.º 026/2025-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, dia 25 de fevereiro de 2025.

Aparecida Lourenço de Jesus

Convoca, em quarta chamada, bolsistas de graduação no âmbito do Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Encomenda Governamental (EG) Nº 11/2024, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI);

- os Editais 135/2024-PEN; 007/2025-PEN; 009/2025-PEN; 009/2025-PEN-Republicação; 010/PEN/202; 013/2025-PEN, 014/2025-PEN, 016/2025-PEN, 018/2025-PEN e 020/2025-PEN.

TORNA PÚBLICO:

1. Fica convocado, em quarta chamada, os alunos abaixo relacionados, para preenchimento do Formulário do Bolsista.

ATENÇÃO

Os candidatos convocados por este edital deverão preencher o **Formulário de Cadastro** de Bolsista, **IMPRETERIVELMENTE**, no período de **25/02 a 26/02**. O não preenchimento deste Formulário acarretará na não implementação da bolsa e no repasse desta para outro candidato.

Os candidatos convocados deverão ter conta bancária no BANCO DO BRASIL, na modalidade de conta corrente (não será aceita conta poupança, conta corrente universitária ou conta fácil). A conta corrente deve estar no nome e CPF do bolsista. Caso não possua conta corrente, o bolsista deverá abrir uma.

Os candidatos convocados também deverão ter cadastro no sistema **e-protocolo** para poder realizar a assinatura eletrônica dos documentos para registro do bolsista junto à SETI <https://eprotocolo.pr.gov.br/>.

Acesse aqui o link para o **Formulário de Cadastro de Bolsista**: <https://forms.gle/QXyspf72KMM9kQcW7>



Universidade Estadual de Maringá Reitoria: Pró-Reitoria de



Os candidatos convocados que NÃO for assumirem a bolsa deverão comunicar a DESISTÊNCIA ao Programa, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 26/02, através de envio de e-mail ao endereço: pfee.seti@uem.br para que possamos convocar os candidatos da lista de espera. No título do e-mail colocar “Desistência da bolsa PFEE” e no corpo do e-mail escrever o nome completo do candidato e o motivo da desistência. Alguns dias após o preenchimento do Formulário, o bolsista cadastrado no sistema e-protocolo receberá uma notificação de pendência para assinatura eletrônica do Termo de Compromisso do Bolsista para cadastramento do Bolsista junto à SETI. O atraso na assinatura destes documentos acarretará no atraso da concessão da bolsa.

Até o dia 20 de cada mês, o bolsista receberá uma notificação de pendência pelo e-protocolo para assinatura eletrônica do Recibo de Bolsa. O atraso na assinatura deste documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa daquele mês.

Quadro 1 – Dados dos candidatos por ordem de classificação:

RA	Nome	Classificação	Pontuação Final
ra130462	TIAGO DA SILVA FRANCHINI	524	5,75
ra128196	GABRIEL FORMOSO BATISTA	525	5,75

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCOS VINICIUS FRANCISCO
Data: 24/02/2025 15:43:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco
Pró-Reitor de Ensino